DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 14 de abril de 1982 — ANO VI - Nº 69

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.698, DE 14 DE ABRIL DE 1982

Autoriza a alienação, pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS, de projeções de terreno de sua propriedade.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto no parágrafo único da Cláusula Nona, do Contrato Social da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, e ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 203.289/81 - SHIS,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, autorizada a alienar, mediante licitação pública, as seguintes projeções de terrenos, integrantes de seu Capital Social: 03 e 14 EA/05, da SHCGN-715; 08 e 18 da SHCGN-716 e as de nº 06, 07 e 08 da SQN-210, totalizando 07 (sete) projeções.

Art. 2º — O produto da venda, deverá ser vinculado ao objetivo da SHIS e será aplicado na construção de unidades habitacionais, de conformidade com o decidido na 86ª Reunião dos Sócios Quotistas da Empresa, realizada no dia 30 de março de 1982.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1982
94ª da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

Secretaria de Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, nível 3, a LIGIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 03.030-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 13 de abril de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro JOSE GUILHERME DE SIQUEIRA, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE CARLOS MELLO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.067/81,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada o Cabo BM — — EDINO DA SILVA, RI nº 1G-214.082-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescido de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II e III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I e 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 102, 103, I e II e 107, II da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.233/81,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento PM — ISRAEL MARINHO DE FRANÇA, RG nº 167.551, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente PM, acrescido de gratificações incorporáveis a que fizer jús, e do adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, parágrafo único, letra c, 90, I; 93, I; 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94 1 e 2; 96, 1; 99, 102; 103, 1 e 2 e 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 325.080/81,

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
PROCURADORIA GERAL 7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$3.000,00
Semestral..... Cr$1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$2.000,00
Semestral..... Cr$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão BM/QOA — CARLOS HUMBERTO CORRÊA, RI n° 1G-213.529-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão BM acrescido de 20% (vinte por cento) mais gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra a; 92, I, 93, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 100, parágrafo único; 103, I e II e 107, I, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço prestado à Corporação.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 608.966/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 09 de novembro de 1971, que reformou o Cabo — PM — FERNANDO DA SILVA ANDRADE, RG n° 166.764, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús e Diária de Asilado, nos termos dos artigos 147, II; 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n° 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 137, a e b; 139; 140, a e c; 147, parágrafo único e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 013.307/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 10 de outubro de 1974, que transferiu para a reserva remunerada o Cabo PM — JOSE DE SOUZA LIMA, RG n° 148.140, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a contar de 04 de janeiro de 1974, na mesma gradução, com proventos integrais relativos ao soldo de Cabo PM, gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio invalidez nos termos dos artigos 101, II; 103, V; 106, letra **b**, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3° e 107, 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 90 da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.235/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM — RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA, RG n° 279.343, da Polícia Militar do Distrito Federal, a mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, II, § 1°; 104; 105, § 1°, § 2°, letra c, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 96, 2; 103, 1 e 2; 104, 2; 106, 2, § 3°, e 107, 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.227/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM — EDUARDO MALISKI, RG n° 201.520, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V e 106, letra a, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 96, 2; 99, parágrafo único; 103, 1 e 2, parágrafo único, 105, parágrafo único; 107, 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.011/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — JOÃO VICENTE DA SILVA, RG, n° 176.562, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Cabo PM, gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra **b**, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 2; 94, 1 e 2; 102; 103, 1 e 2; 104, 4; 107, 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.231/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento PM Enfermeiro — MIRIDIAM ALVES BARBOSA, RG nº 099.344, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Tenente PM, gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, §1º, §2º, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 96, 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2; §3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.237/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — MANOEL ARAUJO SOUZA, RG nº 002.135, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV, §7º, 104; 105, §1º e §2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4 e 17, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.228/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento PM — Enfermeiro DJALMA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, RG nº 143.530, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade com base nos artigos 50, II, letra c; 90, II; 101, II; 103, V, 106, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, §3º, e 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.009/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — JOSE AQUILES RODRIGUES, RG nº 149.202, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Soldado PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, §3º; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 07 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

MAT.	NOME	DESPACHO
04.964-6	Gedeam Campelo Nunes	CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente GEDEAM CAMPELO NUNES JÚNIOR, filho, nascido em 04.01.82, Certidão de nascimento nº 58341, Livro A-99, fls.071, Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1982.
19.017-9	Lauro Fernandes	CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente MARCELA NUNES FERNANDES, filha, nascida em 10.02.82, Certidão de Nascimento nº 53388, Livro A-81, fls.031, do Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro de 1982.
19.722-X	Divina Alcione	CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente LEONARDO AUGUSTO XAVIER, filho, nascido em 25.08.81, Certidão de nascimento nº 17.339, Livro A-16, fls.88, do Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante-DF. AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1981.
21.602-X	Alice Benedita da Silva Valadão	CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente LENIRA SILVA VALADÃO, filha, nascida em 24.12.81, Certidão de Nascimento nº 57659, Livro A-98, fls.30, do Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF. AUTORIZO o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1982.
21.694-1	José Aguinaldo de Santana	CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente BRUNA GIZELI OLIVEIRA SANTANA, filha, nascida em 14.04.80, Certdão de Nascimento nº 07766, Livro A-18, fls.566, do Cartório do 2º Ofício de Sobradinho-DF. AUTORIZO o pagamento a partir de 1º de novembro de 1981.
01.434-6	Manoel Pereira Mendes	CANCELO a vantagem do salário família pela dependente LUCÍLIA INÁCIO MENDES, filha, nascida em 14.04.62, a partir de janeiro de 1982, inclusive, por haver contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.
17.609-5	Moacir Augusto dos Santos	CANCELO a vantagem do salário família pela dependente MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, filha, nascida em 07.01.62, a partir de novembro de 1981, inclusive, por haver contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

Brasília-DF, 10 de março de 1982
APARECIDO FRANCISCO BORGES

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135189/82
INTERESSADO: ULISSES FERREIRA DE MELLO (FLORICULTURA PAULISTA)
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a favor de ULISSES FERREIRA DE MELLO (Floricultura Paulista), para fazer face às despesas com uma Coroa de Flores, oferecida pelo falecimento de Adão Felício Meira, Funcionário desta Administração.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 01 de abril de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4.903, combinado com o Decreto nº 5.166, de 25 de março de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 225.907/82.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE GOMES LAMOUNIER a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) mensais, a partir de 1º de abril de 1982.

A chefia do respectivo servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Taguatinga-DF, 25 de março de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1982

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SERVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
13.072-9	ALEXANDRE GOMES LAMOUNIER	Agente de Serviços de Engenharia NM-808.A Ref.06	D.A.G.	Fiscalização da aplicação da legislação referente a obras, e serviços de engenharia correlatos com a função.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete concedida pela Portaria de 17 de julho de 1980, à servidora LIDIA LEMOS PARAGUASSÚ, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819.5, matrícula nº 12.581.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979.

Brasília, 07 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DALMO NUNES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 06.683-4, Código SA.401.C Ref. NM-28, para exercer a função de Assistente Código DAI 112.3, na Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais/DPR/SEF.

Brasília, 07 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/82-JRF

A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada no artigo 8º, inciso V, do seu Regimento Interno, considerando os motivos que inspiraram as Resoluções nºs 06/73 e 01/75, e tendo em vista o deliberado em Sessão Administrativa do dia 23 de março de 1982,

RESOLVE:

I — Suprimir os termos "segunda e quarta-feira da", contidas, no inciso I da Resolução nº 01/75-JRF.

II — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, DF, 23 de março de 1982

Presidente: LUIZ GONZAGA THEODORO. Vice-Presidente: WALTER BASNIAKI LINHARES. Conselheiros: AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS; NEWTON EGYDIO ROSSI; JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR; GILBERTO ALVES NERY; WELLINGTON CARLOS BATISTA.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 36/81
RECORRENTE: ALBERTO PERES
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
RELATOR: CONSELHEIRO JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

ACÓRDAO Nº 19/82 (2.438)

EMENTA: **MERCADORIAS EM TRÂNSITO IRREGULAR — PRESUNÇAO "JURISTANTUM" DE INTEGRAÇAO DOLOSA — SONEGAÇÃO ILIDIDA — IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇAO** — Ilidida pelo sujeito passivo a hipótese de integração dolosa de mercadorias no movimento comercial do Distrito Federal, através de provas válidas, é de se julgar improcedente o auto de infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 36/81, em que é recorrente Alberto Peres e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a improcedência da ação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, substituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 16 de março de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO **EX OFFICIO** Nº 114/80
RECORRENTE: DEPARTAMENTO DA RECEITA
RECORRIDO: FARMASIL — ORGANIZAÇAO FARMACÊUTICA LTDA.
RELATOR: CONSELHEIRO JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

ACÓRDAO Nº 18/82 (2.437)

EMENTA: **CRÉDITO TRIBUTÁRIO INEXISTENTE — PROVA — IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇAO** — É improcedente o auto de infração quando o fiscal autuante, à vista de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, reconhece a inexistência do crédito tributário exigido na ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **ex officio** nº 114/80, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido FARMASIL — Organização Farmacêutica Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 16 de março de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO **EX OFFICIO** Nº 244/81
RECORRENTE: DEPARTAMENTO DA RECEITA
RECORRIDA: CASA RÁDIO LTDA.
RELATOR: CONSELHEIRO JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

ACORDAO Nº 20/82 (2.439)

EMENTA: **CREDITO TRIBUTARIO INEXISTENTE — PROVA — IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇAO** — É improcedente o auto de infração quando o fiscal autuante, à vista de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, reconhece a inexistência do crédito tributário exigido na ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **Ex-Officio** nº 244/81, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrida Casa Rádio Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 16 de março de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 276/81
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSAO — RADIOBRÁS
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº 21/82 (2.440)

EMENTA: **VALOR VENAL DE IMÓVEIS — BASE DE CÁLCULO — IPTU — INCONFORMIDADE DO SUJEITO PASSIVO** — Os valores venais de imóveis, fixados de acordo com os critérios técnicos - legais, para efeito de lançamento do IPTU, não podem ser alterados ante a simples inconformidade do sujeito passivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 276/81, em que é recorrente Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 16 de março de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JESSÉ JOSÉ FREIRE DE SOUZA, matrícula 2856/TEP, MIVALDO NEIVA, matrícula 2859/TEP, ROCHAEL RIBEIRO FILHO, matrícula 3070/TEP e MARY NADJA ALVES DE PAULA, matrícula 3125/TEP, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor Comissão de verificação de saldos em Caixa, Almoxarifado e Depósitos de bens a serem levantados trimestralmente, nesta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 25 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MERCÍLIO DOS SANTOS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assessor do Centro de Profissionalização do Menor — Granja das Oliveiras, desta Fundação.

Brasília, 24 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e considera legais os pagamentos das despesas efetivamente realizadas e comprovadas por esta Fundação, no período compreendido entre 01.01.82, e a assinatura do referido convênio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta no Processo nº 460.440/82-FSS/DF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, tendo por objeto a continuidade dos Projetos: a) Iniciação Profissional do Menor — Granja das Oliveiras —; b) Colocação do Menor no Mercado de Trabalho; c) Cuidados Permanentes Diurnos ao Pré-Escolar em Risco de Situação Irregular; d) dezessete (17) Centros de Bem-Estar do Menor e considera legais os pagamentos das despesas efetivamente realizadas e comprovadas por esta Fundação, no período compreendido entre 01.01.82, e a assinatura do referido convênio, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 12 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e considera legais os pagamentos das despesas efetivamente realizadas e comprovadas por esta Fundação, no período compreendido entre 01.01.82 e a assinatura do referido convênio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta no Processo nº 460.439/82-FSS/DF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, tendo por objetivo a continuidade dos Projetos: a) Recepção, Triagem, Diagnóstico, Colocação e Acompanhamento de Menores em Situação Irregular; b) Apoio às Ações Preventivas e Terapêuticas; e considera legais os pagamentos das despesas efetivamente realizadas e comprovadas por esta Fundação, no período compreendido entre 01.01.82, e a assinatura do referido convênio, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 12 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e o Juizado de Menores do Distrito Federal, e considera legais os pagamentos das despesas efetivamente realizadas e comprovadas por esta Fundação, no período compreendido entre 01.01.82, e a assinatura do aludido convênio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta no Processo nº 460.437/82-FSS/DF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e o Juizado de Menores do Distrito Federal, visando dar prosseguimento ao atendimento ao Menor Infrator no Distrito Federal, através de cooperação financeira para manutenção dos Recursos Humanos lotados no Centro de Observação e Tratamento de Menores; e considerar legais os pagamentos das despesas efetivamente realizadas e comprovadas por esta Fundação, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1982 e a assinatura do aludido convênio, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 12 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 025/82-CDL

Aprova o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1981.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 462.482/81-FSSDF,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer favorável do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1981, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 26 de março de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: NESTOR PUGA WANDERLEY, LENIR FIDELIS RECK, GILMAR SOBRAL, DELÇON BOSCO DE CARVALHO e ARABELA ROTA CHIARELLI

RESOLUÇÃO Nº 026/82-CDL

Homologa a Resolução Administrativa nº 02, de 05.03.82, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 460.474/82-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 02/82, de 05.03.82, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a concessão de Auxílio, a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, à Sociedade Pestalozzi de Brasília, no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para custeio das atividades assistenciais da aludida Obra Social, junto ao excepcional carente, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 1º de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; NESTOR PUGA WANDERLEY; LENIR FIDELIS RECK e ARABELA ROTA CHIARELLI.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, AGENOR RODRIGUES DA CAMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.614-6, Código TP-602-B, Ref. NM-06, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Transportes — DAG/SVO, matrícula 14.766-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 01.04.82 a 30.04.82.

Brasília-DF, 13 de abril de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — DISPENSAR o servidor PEDRO ALCÂNTARA COSTA, matrícula nº 57.189, Engenheiro — Ref. 44, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Orçamentos/DITEC/DE.

II — DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão Técnica/DE.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE 01 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.479/82-DER-DF,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor LUIZ GONZAGA LOPES, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. NM-07, matrícula 93.091, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.04.82.

Brasília, 01 de abril de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que estabelece o artigo 2º, inciso IV, parágrafo 2º do Decreto nº 3.143, de 13 de janeiro de 1976,

RESOLVE:

1. Designar JOÃO LUCIO CORREIA DE SOUSA, Assistente, matrícula nº 90.262, JOÃO LUIZ DE SOUZA DIAS, matrícula nº 92.047, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, e IRÃ OLIVEIRA COUTINHO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 90.810, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover a eliminação de processos e documentos.

2. A Comissão designada fica autorizada a proceder a eliminação de processos e documentos de acordo com as normas contidas na Instrução nº 047, de 08 de setembro de 1981.

3. Os processos e documentos referentes ao período compreendido entre os anos de 1960 a 1969, deverão ser conservados, tendo em vista o valor histórico que os mesmos representam para o DER-DF.

4. Fica fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Brasília, 30 de março de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.727/82,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Unidade seja o Orgão executor do ajuste celebrado entre o Distrito Federal e a firma IBM DO BRASIL — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de que trata o Extrato de Contrato publicado no "DO-DF" nº 61, de 31.03.82 — Suplemento, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de 20 (vinte) máquinas de escrever elétricas, marca IBM, da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília-DF, 05 de abril de 1982

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.1981.

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral a movimentar os valores constantes do Quadro anexo.

Brasília, 06 de abril de 1982.

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

DESEMBOLSO FINANCEIRO

REFERENTE AO 2º TRIMESTRE/82

ATIVIDADES: A. E. R. B. - 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	DETALHADO	TOTAL
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000,00
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.664.306,00
3.1.9.0.	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800.000,00
4.1.2.0.	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	399.943,00
T O T A L		10.064.249,00
3.1.1.0.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.800.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145/82—SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma FRANCISCO VALDERI DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 26, Lote 09 — Setor Oeste — Comercial — Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 171/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSE TELES RAMOS, estabelecida à Quadra 07, Lote 15, Setor Sul-GAMA-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 19:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 131, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma LEONARDO TERTULIANO DA SILVA, estabelecida à CSD 04, Lote 11, Lojas 02, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 20:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.036,70)

PORTARIA Nº 132, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 329/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS "ASCADE", localizada no SGAS, Quadra 610, Conjunto "C", Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com Atividades Sócio-Recreativas, Desportivas e Culturais, naquele local, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 385/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, estabelecida à Quadra 02, Lote 01, Setor Sul-Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 390/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma FLORENTINA CORTES, estabelecida à QNN 07, Conjunto "C", Lote 04 - Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, do Coronel EGEO CORREA DE OLIVEIRA FREITAS, no período de 25 a 31, do corrente mês, com destino à cidade de PORTO ALEGRE-RS.

Em consequência, passa a responder pelo Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel PM-HEVER DA SILVA NOGUEIRA.

Brasília-DF, 25 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 05/82, DE 06 DE ABRIL DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

1º — Ficam destacados na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal e Programação e Controle

da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 2° Trimestre, por esses órgãos.

2° — Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 06 de abril de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 05/82, DE 06 DE ABRIL de 1 982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/PRG

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO		VALOR INICIAL	TOTAL
PRG 2 009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.260.000	
3.1.9.1	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	40.000	2.300.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 05/82, DE 06 DE ABRIL DE 1 982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PESSOAL - CNSA-SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO		VALOR INICIAL	TOTAL
PRG 2 009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	87.450.000	87.450.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 05/82, DE 06 DE ABRIL DE 1 982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO		VALOR INICIAL	TOTAL
PRG 2 009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	600.000	
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000	1.650.000

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea b, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FREITAS NÓBREGA, Agente Administrativo, matrícula 6.243-X, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-18, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENIGNA DE SOUZA LEANDRO, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-DAG/PRG, matrícula 14.450-9, Código DAI-111.3, por motivo de prorrogação de licença médica no período de 01.04.82 à 31.05.82.

Brasília-DF, 06 de abril de 1982.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANHY, com sede à Rua Senador Dantas, n° 74 — 9° andar — Rio de Janeiro/RJ. Arquivou nesta Junta Comercial sob n° 5390007223-1, de 08.01.82, toda documentação necessária à abertura de uma sucursal no Ed. Seguradoras, SBS — Q 01 — Bl. K, sala 508 — Brasília/DF. Representante geral para o Brasil: GARY L. BUCKINGHAM. E o que consta. Do que damos fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 09 de março de 1982. Eu, MAGDA BRIGNOL MENKE, datilografei, conferi e assino. Eu, PEDRO MARQUES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo.

VISTO: PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

(Valor da taxa paga Cr$50,00) (DAR - Cr$2.010,80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede à Rua Senador Dantas n° 74 — 9° andar — Rio de Janeiro-RJ. Arquivou nesta Junta Comercial sob n° 5390007222-2, de 08.01.82, toda documentação necessária para abertura de uma sucursal no Ed. Seguradoras — S.B.S. — Q. 01 — Bl. K — sala 508 — Brasília/DF. Diretoria Atual: Diretor Presidente: EURICO MORAES CASTANHEIRA; Diretor Vice-Presidente, ALBERTO FARIA FILHO; Diretor Superintendente, GARY LEE BUCKINGHAM; Diretor Tesoureiro, WILLIAM GEORGE FROGLEY; Diretores: AUGUSTO GODOY, FLAVIO DE SOUZA COSTA E SA e LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA. E o que consta. Do que damos fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 08 de março de 1982. Eu, MAGDA BRIGNOL MENKE, datilografei, conferi e assino. Eu, PEDRO MARQUES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo.

VISTO: PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

(Valor da taxa paga Cr$50,00) (DAR - Cr$2.376,40)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO, CLASSE "A"

AVISO Nº 062/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Datilógrafo — Classe "A", para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Redação Oficial conforme Edital 062/82-IDR, publicado no DODF n° 51, de 17/03/82, a ser realizada em data, horário e local abaixo discriminados:

DATA: 17/04/82
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Escola Normal de Brasília — W/5, Entrequadras 907/908 — Brasília-DF.

Observações:
a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.
b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, pelo candidato, para justificar sua ausência à prova.

Brasília, 12 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS — ÁREA DE ATENDIMENTO — CLASSE "B"

AVISO Nº 063/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Edital n° 074/82-IDR, publicado no DODF n° 058, do dia 26/03/82, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Atendimento — Classe "B", para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Matemática, a realizar-se às 14 horas do dia 18 de abril de 1982, nos locais abaixo discriminados:

LOCAIS	INSCRIÇÕES
I — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR	
SGO — Área Especial n° 01 — DF	001 a 360
II — GISNO — Centro Educacional n° 02	
SGAN — Quadra 907/Norte	
(Em frente ao estacionamento do CEUB)	361 a 1210
III — Centro de Ensino Médio — Elefante Branco	
Av. W/5 Sul — Quadra 908, módulos 25/26	1211 a 2332
IV — Escola Normal de Brasília	
Av. W/5 Sul Quadra 907/908	2333 a 3630
V — Centro Interescolar — CASEB	
SGAS — Quadra 909 — A, Lotes 27/28	3631 a 3990

Observações:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul.

b) Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 13 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – CLASSE "A"

AVISO Nº 064/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Edital nº 071/82-IDR, publicado no DODF nº 058, do dia 26/03/82, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Técnico em Comunicação Social – Classe "A", para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos a realizar-se em data, horário e local abaixo discriminados:

DATA: 17 de abril de 1982
HORÁRIO: 8h 30min.
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR-SGO, Área Especial nº 01 – DF.

Observações:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul.

b) Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 12 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 088/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Treinamento Específico para Agente de Limpeza Urbana-SLU.

1. **OBJETIVOS**

1.1 Possibilitar aos treinandos condições para melhor compreensão da dinâmica das relações interpessoais, com vistas a maior satisfação pessoal e produtividade no trabalho.

1.2 Fornecer aos participantes conhecimentos básicos necessários ao bom desempenho de suas atividades.

2. **CLIENTELA**

Agentes de Limpeza Urbana-SLU

3. **INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição dos participantes será efetuada **ex-officio** pelo Titular do Órgão solicitante.

3.2 Para formalização da inscrição, os participantes deverão preencher ficha própria, fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal – NDP.

4. **DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL**

O Treinamento terá a duração de 100 horas-aula, por turma, e será desenvolvido nas dependências do IDR, de acordo com o seguinte cronograma:

TURMA	PERÍODO	HORÁRIO
A	12/04 a 31/05/82	08h às 11h
B	12/04 a 31/05/82	13h às 16h
C	01/06 a 20/07/82	8h às 11h

5. **SISTEMÁTICA**

5.1 O Treinamento, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores especializados nas áreas, sendo desenvolvido através de exposições teóricas, trabalhos de grupo, simulações de situações e exercícios práticos.

5.2 A coordenação ficará a cargo de um técnico do NDP, indicado pela Chefia do Núcleo.

6. **AVALIAÇÃO**

6.1 A avaliação da aprendizagem será efetuada considerando a participação dos treinandos nas atividades de sala de aula, bem como os resultados por eles obtidos nos testes escritos e demais trabalhos individuais e grupais.

6.1.1 Aos resultados da avaliação de aprendizagem serão atribuídas menções, conforme critérios estabelecidos pelo IDR.

6.1.2 Para ser habilitado, o treinando deverá obter menção igual ou superior a RM (Rendimento Médio), ou seja, 60% de aproveitamento, e freqüência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas em cada disciplina.

6.2 A avaliação da eficiência do Treinamento ficará a cargo do NDP e será efetuada sob a tríplice ótica: treinando, instrutor e coordenador.

6.3 A avaliação da eficácia do Treinamento ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação-NAA-IDR.

7. **CERTIFICADOS**

Serão fornecidos certificados aos participantes que satisfizerem as exigências constantes deste Edital.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Todos os avisos relativos ao Treinamento serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 12 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 089/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Análise Transacional e Processo de Gerência.

1. **OBJETIVO**

Fornecer aos participantes conhecimentos teóricos e instrumentalizá-los através da vivência de técnicas, para o eficaz exercício das funções de Chefia

2. **CLIENTELA**

Chefes ocupantes de funções DAS e DAI do Tribunal de Contas da União – TCU.

3. **INSCRIÇÃO**

A inscrição será efetuada **ex-officio** pelo Órgão solicitante.

4. **DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	HORÁRIO
. Introdução à AT	20h/a	12 a 16.04	13h às 16h 30min
. Processo de Gerência	32h/a	19 a 29.04	12h às 15h 30min

O Curso será ministrado na Sede do IDR, no período de 12 a 29.04.82, num total de 52 horas-aula, de acordo com o seguinte cronograma:

5. **METODOLOGIA**

O Curso, de caráter teórico-prático, será desenvolvido através de exposições pelos instrutores, com auxílio de material didático audiovisual e de instrumentos para trabalho em grupo a partir da realidade organizacional.

6. **FREQÜÊNCIA**

Será exigida a freqüência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas, por disciplina.

7. **AVALIAÇÃO**

7.1 O aproveitamento dos treinandos será avaliado durante e ao final do Treinamento, através de sua participação nos trabalhos, fornecimento de **feed-back** e resolução de questões.

7.2 Na disciplina "Processo de Gerência" a medida do aproveitamento será transformada em menção.

7.3 A eficiência do Curso será avaliada, levando-se em conta a ótica dos treinandos, do instrutor e do coordenador.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados, pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 Será conferido certificado de aproveitamento ao participante que satisfizer as exigências constantes do item 6, deste Edital e obtiver menção igual, ou superior a RM, na disciplina a que se refere o item 7.2, deste Edital, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 12 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 090/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, no período de 14 a 20.04.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse e apresentar:

- Os documentos à que se referem os subitens 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital nº 056/82-IDR, a seguir especificados, sob pena de automática exclusão do rol de candidatos aprovados:
- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de conclusão da 4ª (quarta) série do 1º (primeiro) grau ou documento equivalente e Carteira Nacional de Habilitação.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MOTORISTA	001	1º	SEBASTIÃO DE ARAUJO SOUZA
	002	2º	JOÃO PEREIRA BONFIM
	003	3º	JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA
	004	4º	JOSÉ EDMILSON TEMOTE

O candidato, que se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, cumprir as exigências contidas nos subitens 2.3, 2.4, e 2.5 do Edital nº 056/82-IDR, e assinar o Termo de Desistência do Emprego, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 12 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO Nº 210/82-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da Cidade Satélite do GAMA, conforme Processo de nº 516.554/82.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com o Representante da Companhia junto à Administração Regional local, onde estará afixada a relação abaixo.

Nº ORD.:	INTERESSADO	SETOR	QUADRA	CONJ.	LOTE
001	LUIZ DUARTE	SUL	02	G	017
002	FRANCISCA FÉLIX DA SILVA	SUL	05	I	015
003	OSMIDIO RIBEIRO GONÇALVES	SUL	08	F	008
004	MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA	SUL	09	A	027
005	LEÔNCIO BENEDITO DE SOUZA	SUL	09	E	011
006	AGRIPINO FERREIRA DIAS	SUL	09	H	005
007	ANTÔNIA DE FRANÇA PEREIRA	SUL	09	J	012
008	ABELITA PEREIRA PAIVA	SUL	11	B	015
009	CARMELINA BARBOSA DOS SANTOS	SUL	11	C	010
010	OSVALDO INOCÊNCIO DE MORAES	SUL	11	G	017
011	FRANCISCO GONÇALVES DE PAULA	SUL	11	G	020
012	ANGELO JOSÉ DE OLIVEIRA	SUL	11	I	005
013	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	SUL	12	A	001
014	ADRINESA CARVALHO DE SOUSA	SUL	12	H	002
015	JOÃO LUIZ LEITE	SUL	13	A	019
016	SEBASTIÃO MAMEDIO DE OLIVEIRA	SUL	13	A	024
017	GENIVAL OLEGARIO DA SILVA	SUL	13	A	026
018	ANTÔNIO RODRIGUES MIRANDA	SUL	13	B	002
019	JOSÉ FARIA NOGUEIRA	SUL	13	B	003
020	HUGO ROSA DE FREITAS	SUL	13	B	009
021	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	SUL	13	B	011
022	ANTÔNIA MARIA DO CARMO	SUL	13	B	015
023	AMARO CAIXETA DE MATOS	SUL	13	B	016
024	HELENO MACIEL COSTA	SUL	13	B	019
025	JACINTO JOSÉ TEIXEIRA	SUL	13	B	024
026	CLAUDENOR MOREIRA DE OLIVEIRA	SUL	13	B	031
027	JÚLIA MARIA DE LIRA AMORIM	SUL	13	C	007
028	JOSÉ AMARO SOBRINHO	SUL	13	C	010
029	RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	SUL	13	C	021
030	BALDUINA PACHECO DE ALMEIDA	SUL	13	C	036
031	ESTER SOARES DA COSTA	SUL	13	D	008
032	DORGIVAL GUIMARÃES LEITE	SUL	13	D	010
033	GERCINA DE JESUS SILVA	SUL	13	D	024
034	NADIR GOMES SALVADOR	SUL	13	D	027
035	RITA CAROLINA BRAGA TOLEDO	SUL	13	D	030
036	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	SUL	13	D	032
037	RITA PINTO BARRETO ALVES	SUL	13	E	001
038	GERALDA FRANCISCA DA SILVA	SUL	13	E	013
039	JOSÉ PEREIRA	SUL	13	E	018
040	FLAVIANO VIEIRA DOS SANTOS	SUL	13	F	012
041	ANTÔONIO NUNES CAMPOS	SUL	13	F	013
042	PEDRO DIAS DO NASCIMENTO	SUL	13	F	025
043	ADEMAR LUIS DE SOUZA	SUL	13	F	028
044	BOAVENTURA JOSÉ CAETANO	SUL	13	G	008
045	SALVADOR LOPES NOGUEIRA	SUL	13	G	014
046	MARIA FRANCISCA FERREIRA GRAMACHO	SUL	13	G	024
047	DAVID PAULO DO AMARAL	SUL	13	G	027
048	JOSÉ GENILSON DE QUEIROZ	SUL	13	G	030
049	MARIA LUCI DA SILVA	SUL	13	G	039
050	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	SUL	13	H	006
051	MANOEL LUIZ DE MORAES	SUL	13	H	020
052	JÚLIO MARTINS	SUL	13	H	030
053	JAIR LUIZ DOS SANTOS	SUL	15	A	003
054	ARLINDO JOSÉ RIBEIRO	SUL	15	A	021
055	MARIA JOSÉ QUIRINO	SUL	15	B	003
056	JOSÉ RAIMUNDO LIRA	SUL	15	B	006
057	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	SUL	15	C	008
058	EUNICE DIAS DE OLIVEIRA	SUL	15	C	009
059	CREUZA PEREIRA DA SILVA	SUL	15	C	012
060	JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO	SUL	15	D	025
061	MARIA MERCÊS MENDONÇA	SUL	15	D	027
062	LICURGO VENANCIO FILHO	SUL	15	D	029
063	VALDIVINO MANOEL DA SILVA	SUL	15	D	037
064	ADECIR SILVA DE SANTANA	SUL	15	E	007
065	ANTÔNIO PEREIRA LEDO	SUL	15	E	010
066	LINA PEREIRA	SUL	15	E	014
067	JOSÉ SEVERINO FILHO	SUL	15	E	030
068	LINDOLFINA DOS SANTOS	SUL	15	E	035
069	JOSÉ ARCELINO DA SILVA	SUL	15	E	036
070	ALVINO PERES DE QUINTA	SUL	15	F	010
071	MANOEL SEVERINO NETO	SUL	15	F	012
072	JORGE FERREIRA DA SILVA	SUL	15	F	014
073	ANTÔNIO CAMELO DA ROCHA	SUL	15	F	025
074	ANTÔNIO LOTERIO RAMOS	SUL	15	F	028
075	EREMITA CUSTODIO DA SILVA	SUL	17	A	001
076	FRANCISCA MARIA DE JESUS	SUL	17	A	011
077	EMILIA CARVALHO DA SILVA	SUL	17	A	013
078	NATANAEL ANDRADE SANTOS	SUL	17	A	015
079	PEDRO PINTO SOBRINHO	SUL	17	B	016

080	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	SUL	17	B	017
081	INÁCIA EULALIA DOS SANTOS LIRA	SUL	17	B	021
082	JOSÉ TOMAZ DE LIMA	SUL	17	B	023
083	TEREZA RIBEIRO MARIANO	SUL	17	B	027
084	MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA	SUL	17	B	030
085	ANA COELHO GUIMARÃES DE LIMA	SUL	17	C	002
086	MOACIR ALVES DE OLIVEIRA	SUL	17	C	012
087	SILVESTRE PEREIRA DIAS	SUL	17	C	026
088	JOÃO LOPES DOS SANTOS	SUL	17	C	030
089	TERCINA PEREIRA LISBOA	SUL	17	D	004
090	AMADEUS MARINHO DE SOUSA	SUL	17	D	006
091	ELIAS GONÇALVES DE SIQUEIRA	SUL	17	D	018
092	JOÃO MONTEIRO DE LIMA	LESTE	34	-	016
093	MARIA DE LOURDES CARDOZO DA SILVA	LESTE	36	-	099
094	SEVERINA CLEMENTE DA SILVA	OESTE	16	-	056

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a públicação do extrato deste AVISO através da imprensa local, e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com às pessoas relacionadas.

Brasília, 07 de abril de 1982.

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO Nº 211/82-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais das Cidades Satélites de BRAZLÂNDIA, NUCLEO BANDEIRANTE, PLANALTINA, SOBRADINHO e TAGUATINGA, conforme Processo nº 516.572/82.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com os Representantes da Companhia junto às Administrações Regionais locais, onde estará afixada a relação abaixo.

BRAZLÂNDIA

Nº ORD.:	INTERESSADO	BLOCO	SETOR	QUADRA	CONJ	LOTE
01	FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE	-	NORTE	02	-	075
02	JOSÉ LUIZ DA SILVA	-	NORTE	02	-	046
03	RITA ANTONIA ELIAS	-	NORTE	02	-	091
04	SEBASTIÃO LÚCIO ALVES	-	NORTE	02	-	095
05	ERIBALDO SILVA SANTOS	-	NORTE	02	-	126
06	JOSÉ ANTUNES RODRIGUES	-	NORTE	02	-	188
07	SENHORINHA CARDOSO DOS SANTOS	-	NORTE	03	-	069
08	MARIA GONÇALVES VIEIRA	-	NORTE	04	-	147
09	VANTUIR ROSA DA SILVA	-	NORTE	05	-	194
10	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	-	NORTE	05	-	008
11	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	-	NORTE	06	-	157
12	ROSELI DE SOUZA MELO	-	NORTE	06	-	176
13	MARIA CLEMENTE DA SILVA	-	NORTE	08	-	102
14	AMADEU NEVES	-	NORTE	10	-	063
15	ELZA MARIA FIDELIS DA SILVA	-	NORTE	10	-	117
16	ALMERINDA EMILIA DA CONCEIÇÃO	-	NORTE	10	-	128
17	HOLINDINA MENDES PASSOS	-	NORTE	12	-	027
18	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	-	NORTE	12	-	056
19	GUIOMAR DE SOUZA NOLETO	-	NORTE	12	-	078
20	NEA MOREIRA SANTOS	-	NORTE	12	-	187
21	AIDIL COSTA LIMA	-	SUL	04	-	011
22	JOSÉ ALVES MOREIRA	-	SUL	04	-	073
23	MARIANA FRANCINETE DA SILVA	-	SUL	04	-	097
24	TEREZINHA VIEIRA TRINDADE	-	SUL	04	-	146

NÚCLEO BANDEIRANTE

25	JOSÉ MENDES DA SILVA	-	RESID	-	51	015
26	IZABEL VALDERINA BRANDÃO DA NOBREGA	600	2ª AV	-	-	007

PLANALTINA

27	INES VIEIRA DE SANTANA	-	SRL	01	D	040
28	DEUSDETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	SRL	02	C	044
29	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	-	SRL	02	E	014
30	VALDECI PEREIRA COUTINHO	-	SRL	02	I	019
31	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	-	SRL	03	B	059
32	NATIVIDADE ANA DA SILVA	-	SRL	03	E	012
33	MARIA DAS DORES ALVES DE MACEDO	-	SRL	03	G	037
34	ALFREDO DE SOUZA	-	SRL	03	I	048
35	BERNARDINA MENDES DA SILVA	-	SRL	03	J	047
36	RICARDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	-	SRL	04	A	010
37	SALUSTIANA PEREIRA	-	SRL	04	E	049
38	JOSÉ CAVALCANTE AGUIAR	-	SRL	04	G	007
39	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GALENO	-	SRL	04	G	019
40	MARIA RITA MARTINS BATISTA	-	SRL	04	G	045
41	MINERVINA FERREIRA DA SILVA	-	SRL	04	H	051
42	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	-	SRL	04	I	032
43	ABADIA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	-	SRL	04	I	055
44	MIGUEL TIBURCIO DE ARAÚJO	-	SRL	04	I	060
45	ALBERTINA DE SOUZA ARAÚJO	-	SRL	05	E	010
46	ALBENOR GOMES DE ARAÚJO	-	V.VIC	10	-	018

SOBRADINHO

47	SEVERINO PEREIRA DO MONTE	-	RESID	15	E	017

TAGUATINGA

48	OTÁVIO DA COSTA LIMA	-	F SUL	14	-	303
49	MAURA CORNELIA BARBOSA	-	F SUL	16	-	208
50	FELICIANO DE SOUZA CAVALCANTE	-	F SUL	16	-	319
51	CARMELITA DESIDERIO MIGUEL	-	C SUL	28	-	023

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste AVISO através da imprensa local, e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 07 de abril de 1982

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor-Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA-TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO Nº 212/82-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da Cidade Satélite do GAMA, conforme Processo de nº 516.604/82.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas como Representante da Companhia junto à Administração Regional Local onde estará afixada a relação abaixo.

Nº ORD.:	INTERESSADO	SETOR	BL	E.QD.	QD.	CONJ	LOTE
001	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	SUL	-	-	05	E	007
002	OSIRES SOARES SOBRINHO	SUL	-	-	06	C	002
003	ANTÔNIO GONÇALVES DA S. SOBRINHO	SUL	-	-	17	B	014
004	VITORINO PEREIRA DE SOUZA	LESTE	-	-	01	-	013
005	VALDIVINO LEITE DE MORAES	LESTE	-	-	02	-	061
006	ABIGAIL MARIA PEREIRA COSTA	LESTE	-	-	02	-	077
007	CÍCERO GOMES DA SILVA	LESTE	-	-	02	-	101
008	FRANCISCO TORRES PINHO	LESTE	-	-	02	-	103
009	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	LESTE	-	-	02	-	107
010	JUSTINO VIEIRA DOS SANTOS	LESTE	-	-	02	-	110
011	BERNARDA MARIA DA CONCEIÇÃO	LESTE	-	-	03	-	096
012	MARIA JOSÉ FORTES CARVALHO	LESTE	-	-	04	-	034
013	ÁUREA BARBARA DE JESUS	LESTE	-	-	04	-	045
014	FRANCISCO ALVES CAMILO	LESTE	-	-	04	-	058
015	NOÊMIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	LESTE	-	-	04	-	070
016	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	LESTE	-	-	04	-	082
017	EVANGELISTA PEREIRA DOS SANTOS	LESTE	-	-	04	-	083

018	MANOEL ANTONIO LOPES DE SOUZA	LESTE	-	-	04	-	086	
019	JOÃO FERREIRA DE MESQUITA	LESTE	-	-	04	-	102	
020	GILSEU MARTINS	LESTE	-	-	04	-	111	
021	VIRGILIO MENDES RIBEIRO FILHO	LESTE	-	-	06	-	039	
022	INÁCIO XAVIER DE ALMEIDA FILHO	LESTE	-	-	06	-	072	
023	IZABEL RAINHA DAS FLORES	LESTE	-	-	06	-	096	
024	EUCLIDES ALVES DE SOUZA	LESTE	-	-	06	-	109	
025	PEDRO FERREIRA SOARES	LESTE	-	-	06	-	110	
026	GERALDO COELHO DA CUNHA	LESTE	-	-	07	-	056	
027	MARIA DEUSINHA DA SILVA FREITAS	LESTE	-	-	07	-	063	
028	LUIZ DE SOUZA BARROS	LESTE	-	-	07	-	071	
029	ELIAS BARBOZA DE SOUZA	LESTE	-	-	07	-	078	
030	ANTÔNIO DE PADUA LEITE DOS SANTOS	LESTE	-	-	08	-	012	
031	INÁCIO RIBEIRO ALCÂNTARA	LESTE	-	-	08	-	022	
032	ANTÔNIO DAVI DE JESUS	LESTE	-	-	08	-	026	
033	MARIA HONOFRE PORTELA FONTINELE	LESTE	-	-	08	-	031	
034	MARIA DA LUZ ALVES DO AMARANTE	LESTE	-	-	08	-	033	
035	FRANCISCO DAS CHAGAS MEIRA	LESTE	-	-	08	-	034	
036	IRENICE SILVA DE SOUSA	LESTE	-	-	08	-	035	
037	VANDERLINA ALVES TORRES	LESTE	-	-	08	-	036	
038	PIEDADE SINCERA DE ARAÚJO	LESTE	-	-	08	-	037	
039	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	LESTE	-	-	08	-	039	
040	AVANY JOSEFA DA SILVA	LESTE	-	-	08	-	049	
041	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	LESTE	-	-	08	-	054	
042	ESPOLIO DE JOANA PEREIRA DA COSTA	LESTE	-	-	08	-	058	
043	JOÃO ERCILIO	LESTE	-	-	08	-	060	
044	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	LESTE	-	-	08	-	067	
045	MARIA DO CARMO STINGHEL	LESTE	-	-	08	-	072	
046	ELISEU JOÃO DA SILVA	LESTE	-	-	08	-	091	
047	RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	LESTE	-	-	08	-	093	
048	CLAUDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	LESTE	-	-	08	-	099	
049	ROSÂNGELA DA SILVA GOMES E OUTROS	LESTE	-	-	08	-	103	
050	LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	LESTE	-	-	08	-	107	
051	ELSA NASCIMENTO DOS SANTOS	LESTE	-	-	08	-	109	
052	FRANCISCA SOARES REGINO	LESTE	-	-	08	-	111	
053	JOSÉ CARLOS RANGEL	LESTE	-	-	08	-	117	
054	MANOEL BEZERRA DA SILVA	LESTE	-	-	09	-	018	
055	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	LESTE	-	-	09	-	020	
056	SAMOEL PEREIRA DA SILVA	LESTE	-	-	09	-	039	
057	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA	LESTE	-	-	09	-	052	
058	ANGÉLICA ALVES DE FREITAS	LESTE	-	-	09	-	065	
059	JUDITH ALVES DOS SANTOS	LESTE	-	-	09	-	072	
060	MARIA LUZINEIT GOMES DA SILVA	LESTE	-	-	10	-	006	
061	MARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	LESTE	-	-	10	-	007	
062	EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	LESTE	-	-	10	-	011	
063	VENILDO LOPES DE ARAÚJO	LESTE	-	-	10	-	016	
064	MARIA ROSA DE FARIA	LESTE	-	-	10	-	029	
065	CÍCERO GOMES DE MEDEIROS	LESTE	-	-	10	-	048	
066	JOSEFINA CHAVES DOS SANTOS	LESTE	-	-	10	-	052	
067	JOSÉ LOPES DA SILVA	LESTE	-	-	10	-	062	
068	JOSÉ MARTINS CANABRAVA FILHO	LESTE	-	-	10	-	079	
069	JOSÉ OCEANO SOUZA DA SILVA	LESTE	-	-	10	-	089	
070	LUIZ MARQUES DA LUZ	LESTE	-	-	10	-	092	
071	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	LESTE	-	-	11	-	042	
072	MARIA GOMES DA SILVA	LESTE	-	-	11	-	066	
073	JOSÉ TELES DE FARIA	LESTE	-	-	11	-	080	
074	MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	LESTE	-	-	12	-	033	
075	ETELVINA ISOLINA ROSA SANTIAGO	LESTE	-	-	12	-	034	
076	JOÃO DE SOUZA	LESTE	-	-	12	-	043	
077	ANTÔNIO LIMA DE SOUSA	LESTE	-	-	12	-	075	
078	JOANA LEITE SILVA	LESTE	-	-	12	-	089	
079	LAUDELINO FERREIRA PRATES	LESTE	-	-	12	-	095	
080	MARIA ANA DA SILVA BRITO	LESTE	-	-	14	-	048	
081	DJALMA VIRGOLINO CORDEIRO	LESTE	-	-	14	-	094	
082	LEONILDO JOSÉ DE LIMA	LESTE	-	-	15	-	034	
083	ANTÔNIO PINTO DE LIMA	LESTE	-	-	15	-	068	
084	JERÔNIMO MARTINS DE SOUZA	LESTE	-	-	15	-	072	
085	FRANCISCO NEVES DE CARVALHO	LESTE	-	-	15	-	102	
086	SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA	LESTE	-	-	15	-	104	
087	AMÉRICO CUSTODIO RODRIGUES	LESTE	A	02/04	-	-	002	
088	DAGOBERTO LIMEIRA QUIRINO	LESTE	A	02/04	-	-	006	
089	ESPÓLIO DE JOSÉ PAULINO DA COSTA	LESTE	A	05/07	-	-	003	
090	DORALICE GABRIEL DA SILVA	LESTE	B	06/07	-	-	001	
091	VALDECI GONÇALVES PEREIRA	LESTE	B	06/07	-	-	003	
092	SEVERINO DELFINO FILHO	LESTE	B	06/07	-	-	004	
093	IZABEL MARIA DA SILVA SANTOS	LESTE	A	09/11	-	-	004	
094	JOSÉ EMIDIO DA SILVA	LESTE	A	09/11	-	-	005	
095	JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO	LESTE	B	09/11	-	-	004	
096	IRON WERNECK	LESTE	B	09/11	-	-	005	
097	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	LESTE	A	10/12	-	-	006	
098	EVANGELISTA MOREIRA DA SILVA	LESTE	B	10/12	-	-	004	
099	FRANCISCO SARAIVA DE FREITAS	LESTE	A	13/15	-	-	001	
100	MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA	LESTE	B	13/15	-	-	001	

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste AVISO através da imprensa local, e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 07 de abril de 1982

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO
CGC 00099093/0001-53 — INSCRIÇÃO GDF 016.859-4

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Quadra 44, Lotes 06/11 e 26/35, Planaltina-DF., às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

I — aprovação das contas do exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1981;
II — eleição do Conselho Fiscal;
III — assuntos gerais.

Planaltina-DF., 12 de abril de 1982

EUGENIO L. VILLANI BAPTISTA
Diretor

(DAR - Cr$7.677,60) (Dias - 13, 14 e 15)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.